



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo. n° 199/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 19 de agosto de 2020.

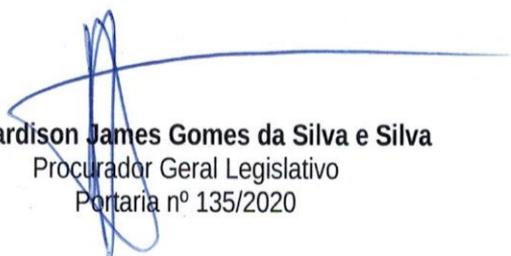
À Diretoria Legislativa  
Senhor João Eduardo Fontana

Assunto: Parecer Jurídico do Veto n° 008/2020 à Emenda Aditiva n° 009/2020 ao Projeto de Lei n° 030/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento ao disposto no §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XX do art. 2º da Lei Complementar n° 002/2012, os autos do **Veto n° 008/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Veta os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 8º do Projeto de Lei n° 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária de 2021", acompanhado do Projeto de Lei n° 030/2020, da Emenda Aditiva n° 009/2020 e da Emenda Aditiva n° 011/2020", acompanhados do **Parecer Jurídico n° 115/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,

  
Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva  
Procurador Geral Legislativo  
Portaria n° 135/2020

